



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

DECRETO Nº 994/2018, de 03 de dezembro de 2018. "DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2018, EM VIRTUDE DAS FESTIVIDADES DO NATAL E DO ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO as comemorações alusivas as festividades do NATAL E DO ANO NOVO; DECRETA: Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo, em virtude das festividades de Natal e do Ano Novo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2018, nas Repartições Públicas Municipais e Autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, com exceção dos serviços públicos essenciais. Art. 2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos. Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – CEARÁ, aos 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO Prefeito Municipal

*** **

Portaria nº 180.1, de 03 de dezembro de 2018. Dispõe sobre cessão de servidor público, Sr. WASHINGTON TORRES DE ARAUJO, ocupante de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Município de Jaguaribe-Ceará, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, Estado do Ceará, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; CONSIDERANDO O disposto no art. 1º da Lei 1.003, de 20 de setembro de 2010, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar convênio com o DETRAN/CE, com a finalidade de ceder servidores públicos municipal para exercer as funções administrativas no Posto Avançado do DETRAN/CE, neste Município; CONSIDERANDO que o CONVÊNIO 26/2015, autorizado pela Lei Municipal 1.003/2010, já foi celebrado entre o Município de Jaguaribe e o DETRAN/CE. RESOLVE: Art. 1º - Ceder o servidor público municipal Sr. WASHINGTON TORRES DE ARAUJO, Agente Administrativo, matrícula 010493-0, para exercer a sua função administrativa junto ao Departamento Municipal de Trânsito – DETRAN/CE. Art. 2º - O servidor ora cedido, exercerá as suas atividades em obediência ao horário estabelecido pelo DETRAN/CE. Art. 3º - O ônus da presente cessão quanto a remuneração ou salário do presente servidor será para a administração cedente. Art. 4º A cessão poderá ser revogada, a qualquer tempo, por ato do Chefe do Poder Executivo. Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ao 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL.

*** **

Portaria de Viagem Nº 233/2018 O Ordenador(a) de despesa do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-Saae, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc.Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: FAZER ADUTORA DE NOVA FLORESTA A FEITICEIRO,NO MUNICIPIO DE JAGUARIBE.RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO ELIDENES DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autonomo de Agua e Esgoto-Saae, a efetuar o pagamento de 4,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 112,00 (CENTO E DOZE REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 04/12/2018 a 07/12/2018. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Jaguaribe, em 3 de Dezembro de 2018.FRANCISCO RONALDO NUNES Ordenador

*** **

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga adicional por trabalho noturno, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º. Revogar adicional por trabalho noturno dos servidores, Abimaela Cavalcante de Lima, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176 de 05/11/2018, Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 259 de 02/08/2017, Artur Cesar Guedes Diógenes, Enfermeiro e Liana de Alencar Mendonça, Enfermeiro, constantes da Portaria nº 338 de 06/11/2017, Edna Maria de Queiros Nunes, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 094.9 de 02/07/2013, Ferkenia Milles dos Santos Lima, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 281.1 de 04/09/2017, Maria Vandir Sousa da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 035 de 03/01/2018, Mauricelia Rodrigues, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 348 de 04/12/2017, Vanubia Paiva Pinheiro, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 136.14 de 04/09/2018,lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Jose Armando Barbosa Marques, Agente de Portaria, constante da Portaria nº 176 de 05/11/2018, Renner Pinheiro de Carvalho, constante da Portaria nº 136.14 de 04/09/2018, lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em

contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 180.3, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993, combinado com o art. 7º, inciso XIX da Constituição Federal /88, o art. 10º e 1º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que permite a concessão da licença; RESOLVE: Art. 1º. Conceder ao servidor Marcos Martins da Silva, Auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 130080-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 05 dias consecutivos, em razão do nascimento de seu filho, João Lucas Martins de Oliveira, ocorrido no dia 17.11.2018, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, em 03 de dezembro 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 180.2 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal, Maria Lusénir Cunha Peixoto, ocupando a função de Professor da Educação Básica, Matrícula nº 010920-7 na forma do Processo nº 025/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01(um) mês a partir da publicação desta. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 180.8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.8, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

Table with 5 columns: Nº, NOME, CARGO, LOTAÇÃO, VALOR. Rows include Antonia Leonice Vitor da Silva, Francisco dos Santos Bento, Francisco Soares da Silva Filho, Georgia Celia Diogenes, Maria Lucia da Silva Marques, Marly Calisto Olimpio da Silva.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de novembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL

*** **

PORTARIA Nº 180.9, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação de Ambulatório Especializado, ao Médico da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, Item I, letra "a", da Lei Municipal nº 875/07 e o Decreto 529/2011, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de Ambulatório Especializado ao Médico especialista, no desempenho das suas atividades, constante no Anexo Único que integra esta Portaria.



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.9, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO**

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alex Carvalho Monteiro	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 400,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06 e combinados com os Decretos nº 602/13, 811/16 e 927/18, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exigem a prestação de serviço além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade das gratificações por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.10, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	GRATIF.
01	Antonia Leonice Vitor da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00
02	Marly Calisto Olimpio da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00
03	Regia Maria Guerreiro Lima	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	R\$ 40,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA N º 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Geani Barbosa Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

01	Alberia Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
02	Alexsandra Pinheiro Pessoa	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
03	Annyegela Alves Costa Peixoto	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
04	Antonia Livia Barbosa	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
05	Carlos Antonio Saldanha da Silva	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
06	Claudiana Oliveira da Silva	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
07	Fabio Cesar Fernandes Moreira	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
08	Flavia Bezerra Figueiredo	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.051,10
09	Francinilda Moreira Pinheiro	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
10	Francisca Elizangela Bezerra Monteiro	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
11	Francisco Chagas Xavier Filho	Agente de Combate as Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
12	Francisco Eldefabio Freire Nunes	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
13	Francisco Enezangelo Freire Cosme	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
14	Francisco Erivando de Carvalho	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
29	Kilvia Mara Leite Peixoto	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
30	Luana Saldanha Diogenes Garcia	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
31	Luziene Cosme Silva	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
32	Maciliany Rodrigues de Oliveira	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
33	Mardonio Rosena da Silva	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
34	Maria Arlene de Sousa Lima	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
35	Maria Cecilia da Silva	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
36	Maria da Conceicao Diogenes Granja	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
37	Maria das Candeias Diogenes S. Dantas	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
38	Maria do Carmo Nogueira Aquino	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
39	Maria Eliana Silva de Lima Candido	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
40	Maria Eliane de Lima Sousa	Agente Comunitário o de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede em caráter de gratificação Parcela Anual Extraordinária, para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 1.273/2016, de 28.03.2016. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder em caráter de gratificação, Parcela Anual Extraordinária, para os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate a Endemias, em pleno exercício, que atuam no âmbito no município de Jaguaribe/CE, ficando condicionado ao repasse do ministério da saúde, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.12, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **PARCELA ANUAL EXTRAORDINÁRIA**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
41	Maria Rosa Nunes de Aquino	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
42	Nara Lopes de Araujo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
43	Pedro Henrique Rodrigues Trajano	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
44	Roberta Catarine Alves de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
45	Rosalva Ferreira da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
46	Rosana Alves Saldanha	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
47	Skarlet Ysla Diógenes Fernandes	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
48	Tacia Raquel Santana de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37
49	Valdeliro de Queiroz Castro Filho	Agente de Saúde em Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 640,42
50	Vilauba Vieira Verissimo	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.026,37

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018.

*** **

PORTARIA Nº 180.13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuar na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 840 de 05 de Dezembro de 2005, combinado com o Artigo 7º, Parágrafo 4º, da Lei nº 1.081, de 23 de fevereiro de 2012, com a sua nova redação. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Planejamento aos Professores do quadro do magistério, que atuam na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, um adicional de 13% (treze por cento) sobre seu salário base como retribuição do planejamento a ser realizado em dois sábados por mês, constante no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.13, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE PLANEJAMENTO**

Nº	NOME	MATRÍCULAS
01	Maria Muniz Gomes	010876-6/080929-2

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, de 30.03.06 e Arts. 1º e 2º da Lei nº 906/08, de 22 de fevereiro de 2008, combinado com o Decreto nº 636/13, de 04 de julho de 2013; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, a servidora da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.14, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Ana Paula de Freitas Teixeira Guedes	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.15, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Camylla de Jesus de Lima Barbosa	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação por plantão, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinados com os Decretos 529/2011, 558/2012 e 572/2012; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por plantão, ao servidor da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.16, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO**



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO
01	Vacelon Barros da Silva	Vigia	Secretaria Municipal de Saúde	12 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.17, DE 03 DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação de sobreaviso, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, combinado com o Decreto 573/2012. **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de sobreaviso, aos servidores da área de Saúde, que prestam atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 180.17, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE SOBREAISO**

Nº	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR SOBREAISO
01	Jacqueline Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00
02	Jose Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.000,00
03	Vanubia Paiva Ribeiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.178,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede gratificação pela execução de trabalho em atividades ou operações insalubres as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 69 e 71, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, combinado com o Decreto nº 260, de 23 de Dezembro de 2004; **CONSIDERANDO** o Laudo Técnico emitido pelo Engenheiro Mecânico e de Segurança do Trabalho, Evandro Rebouças da Carvalho, CREA, 6133-D/CE; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação pela execução de trabalho em condições insalubres as servidoras Municipais, por estar em efetivo exercício e desempenhar atividade de risco, próprias da área da saúde, constantes no anexo único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 180.18, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Geani Barbosa Peixoto	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	20%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL Nº 03.20.002/2017 OBJETO: Serviço de locação e instalação de sistema gerador e dosador

de cloro para produção de solução oxidante a base de hipoclorito de sódio, peróxido de hidrogênio, ácido hipocloroso e outros agentes bactericidas a partir da dissociação eletrolítica do cloreto de sódio no próprio local de utilização, com capacidade de produção de 12 kg de cloro ativo diariamente com operação contínua de 24 horas e sistema saturador de fluossilicato de sódio para o distrito de **Feiteiro**. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do município de Jaguaribe-CE, através de seu Diretor Especial, Francisco Ronaldo Nunes, nomeado pela Portaria nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, **torna público**, que em virtude da crise hídrica que o distrito de Feiteiro, vem enfrentando ao longo de vários anos de seca, nos levou a desligar o equipamento de produção de cloro. Declara para os devidos fins a **SUSPENSÃO** do Item 01 do lote único do Contrato nº 03.20.002/2017, referente ao **Pregão Presencial Nº 03.20.002/2017**. Atendendo a essa determinação, fica **SUSPENSO** o item 01 do lote único do Contrato nº **03.20.002/2017** até nova deliberação. Publique-se na forma da lei. Jaguaribe-CE, 03 de dezembro de 2018. Francisco Ronaldo Nunes **Diretor Especial do SAAE**

*** **

PORTARIA Nº 180.4, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por tempo integral de serviço, das servidoras da Prefeitura, na forma que indica. **O Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação por tempo integral de serviço das servidoras, **Abimaela Cavalcante de Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 176.2, de 05.11.2018, **Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 259.7, de 02.08.2017, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 348.1, de 04.12.2017 e **Ferkenia Milles dos Santos Lima**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 294.2, de 03.10.2017, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde e **Maria Zeneide Pereira Fernandes**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 035.8, de 03.01.2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.6, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga gratificação por plantão, dos servidores da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de plantão dos servidores, **Arthur Cesar Guedes Diógenes**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 338.5, de 06/11/2017, **Benedito Lopes de Sousa**, Enfermeiro, (12hs), constante da Portaria nº 163.11, de 02/10/2018, **Edna Maria de Queiros Nunes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 248.22, de 03/07/2017, **Francisco Romney Boutala Lopes Barbosa**, Médico, (12hs), constante da Portaria nº 176.5, de 05/11/2018, **Gecilda Alves Peixoto Guedes**, Visitador Sanitário, (12hs) e **Maria Lubia Temoteo Carneiro Diógenes**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constantes da Portaria nº 176.6, de 05/11/2018, **Gleiston Candido Martins**, Auxiliar de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 118.6, de 03/07/2018 e **Maria Madalena Ribeiro**, Atendente de Enfermagem, (12hs), constante da Portaria nº 163.12, de 02/10/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **

PORTARIA Nº 180.7, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga gratificação de sobreaviso, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar a concessão da gratificação de sobreaviso dos servidores, **Francisco dos Santos Bento**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 163.8, de 02.10.2018 e **Ranubia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria nº 176.8, de 05.11.2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.11, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.**



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integram esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA 180.11, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. **ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO**

Nº	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERC.
01	Antonio Rolim	Auxiliar de Serviços Gerais	SEDUC	50%
02	Beatriz Martins Azarais	Agente administrativo	SAUDE	50%
03	Ciro Pereira Junior	Auxiliar de Serviços Gerais	SEPLAG	50%
04	Diana Pereira Nunes	Agente Administrativo	SAUDE	50%
05	Francisco Ricarlos Lima da Silva	Motorista	SAUDE	50%
06	Gladson Queiros Ferreira	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	50% 100%
07	Jose Armando Barbosa Marques	Agente de Portaria	SEDUC	50%
08	Jose Reginaldo Saldanha Barbosa	Fiscal de Tributos Municipais	SEPLAG	50%
09	Marcio Luiz Peixoto Pereira de Freitas	Agente Administrativo	SEPLAG	50% 100%
10	Maria Marlene Maia	Agente Administrativo	GABINETE DO PREFEITO	50%
11	Maria Suely Alves	Agente Administrativo	SEPLAG	50% 100%
12	Reginaldo Freitas de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	SEINFRA	50%
13	Socorro Zildete Costa Silva	Auxiliar de Enfermagem	GABINETE DO PREFEITO	50%
14	Betânia Ramos Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	SAUDE	100%
15	Ana Patricia de Oliveira Sousa	Assistente de Comunicação e Marketing	GABINETE DO PREFEITO	100%
16	Wesley Rodrigues de Moura Nogueira	Assistente de Comunicação e Marketing	GABINETE DO PREFEITO	100%
17	Reginaldo Freitas de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	SEINFRA	100%
18	Diana Pereira Nunes	Agente Administrativo	SAUDE	100%
19	Maria Verimar Pereira de Menezes	Auxiliar de Enfermagem	SAUDE	100%

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 03 de dezembro de 2018 José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

PORTARIA Nº 180.5, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018. Revoga adicional de serviço extraordinário, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º.** Revogar adicional de serviço extraordinário dos servidores, **Cristiane Fernandes Ferreira**, (50%/100%), Auxiliar de Serviços Gerais, **Jordana Dielly Bezerra Rodrigues**, (50%/100%),

Supervisor e **Nayana Lima Santos**, (50%/100%), Assistente Social, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, **Francisca Leguinolda Diogenes das Chagas**, (100%), Auxiliar de Serviços Gerais, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, lotada no Gabinete do Prefeito, **Francisca Jeanne da Silva Carneiro**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais e **Francisca Vanubia Bezerra**, (50%), Auxiliar de Enfermagem, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, **Layne Diogenes de Assis**, (50%), Auxiliar de Enfermagem, **Maria Eurlia Alves de Lima**, (50%), Auxiliar de Serviços Gerais e **Degiane Ledo Temotoe**, (100%), Psicólogo, constantes da Portaria Nº 163.6, de 02/10/2018, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, **Jose Domingos Sobrinho**, (50%), Motorista, constante da Portaria Nº 125.9, de 02/08/2018, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e **Joao Osvaldo da Silva**, (100%), Eletricista, constantes da Portaria Nº 176.3, de 05/11/2018, lotado na Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de dezembro de 2018. **JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO PREFEITO MUNICIPAL**

*** **

Estado do Ceará				CREDITO (R\$)	
Prefeitura Municipal de Jaguaribe					
Decreto Orçamentário Nº 993, de 3 de Dezembro de 2018					
Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e das outras providências.					
O(A) Prefeito(a) Municipal da cidade de Jaguaribe, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 1.388/2017 de 01/11/2017.					
DECRETA:					
Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.958.895,47 (DOIS MILHÕES NOVECENTOS E CINQUENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):					
REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA			
04.01 - Secretaria de Planejamento e Gestão					
0049	0401-04.129.0002.2.010	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	16.884,94		
0056	0401-04.129.0002.2.010	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.523,00		
0073	0401-28.846.0037.2.014	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.780,09		
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 22.188,03		
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura					
0076	0507-12.381.0008.1.004	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	63.746,70		
0109	0507-12.381.0008.2.024	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	535.468,32		
0114	0507-12.381.0008.2.024	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	11.730,00		
0116	0507-12.381.0008.2.024	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.676,00		
0127	0507-12.381.0009.2.027	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	274.178,09		
0092	0507-12.122.0002.2.016	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	153.006,00		
0135	0507-12.382.0009.2.030	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.205,00		
0158	0507-12.385.0010.2.035	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	305.894,46		
0159	0507-12.385.0010.2.035	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	48.570,00		
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 1.636.474,57		
06.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura					
0241	0601-04.122.0002.2.043	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	36.000,00		
0210	0601-15.452.0025.1.026	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	33.272,59		
0218	0601-16.462.0024.1.034	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	45.315,70		
0272	0601-26.453.0027.2.049	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.266,72		
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 125.855,01		
07.01 - Sec. de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Meio Ambiente					
0302	0701-04.122.0002.2.050	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	29.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 29.000,00		
08.01 - Fundo Municipal de Saúde					
0446	0801-10.301.0013.2.075	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	48.470,00		
0445	0801-10.301.0013.2.075	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	129.689,83		
0459	0801-10.301.0013.2.075	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.179,00		
0460	0801-10.302.0014.2.076	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	199.528,97		
0468	0801-10.302.0014.2.076	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	106.031,00		
0443	0801-10.122.0040.2.074	3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	166.000,00		
0425	0801-10.122.0039.2.073	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68.401,97		
0424	0801-10.122.0039.2.073	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.899,00		
0430	0801-10.122.0039.2.073	3.3.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	12.324,42		
0431	0801-10.122.0039.2.073	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	600,00		
0440	0801-10.122.0039.2.073	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	4.000,00		
0476	0801-10.304.0017.2.077	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	106.596,34		
0462	0801-10.304.0017.2.077	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.957,00		
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 870.677,53		
09.08 - Fundo Municipal de Assistência Social					
0497	0908-08.122.0002.2.078	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	5.543,00		
0501	0908-08.122.0002.2.078	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	738,95		
			Página: 1 de 3		



Jaguaribe, 03 de dezembro de 2018

Edição Nº: 2898

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 993, de 3 de Dezembro de 2018

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0605	0908-08.122.0002.2.078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.912,88
0653	0908-08.243.0042.2.090	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	11.653,47
0648	0908-08.243.0042.2.089	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	5.630,50
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			33.508,80
10.01 - Secretaria do Esporte, Juventude			
0618	1001-04.122.0002.2.102	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.689,71
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			18.689,71
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saia			
0669	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.000,00
0670	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS	43.038,59
0674	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	3.200,00
0673	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	400,00
0676	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	2.440,33
0677	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.687,00
0679	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	15.278,84
0680	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.300,00
0678	1201-17.512.0033.2.111	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.700,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			161.144,76
15.01 - Secretaria de Ciências e Tecnologia			
0735	1501-19.573.0002.2.118	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.576,02
0741	1501-19.573.0002.2.118	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.181,04
0748	1501-19.573.0002.2.118	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.800,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			61.357,06
Total: (R\$)			2.958.895,47

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 160.444,76 (CENTO E SESSENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
05.07 - Fundo Municipal de Educação e Cultura			
0084	0507-12.122.0002.2.016	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	77.894,00
0097	0507-12.122.0002.2.016	4.9.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada.	150.000,00
0077	0507-12.361.0008.1.008	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	50.000,00
0119	0507-12.361.0008.2.026	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	406.134,75
0120	0507-12.361.0008.2.025	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	566.841,42
0121	0507-12.361.0008.2.025	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais - INSS.	44.655,08
0125	0507-12.361.0009.2.027	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	150.000,00
0128	0507-12.361.0009.2.028	3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita.	100.000,00
0139	0507-12.364.0009.2.031	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	88.845,34
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			1.634.374,57
08.01 - Fundo Municipal de Saúde			
0398	0801-10.301.0013.1.060	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	103.200,00
0452	0801-10.301.0013.2.075	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	126.628,53
0489	0801-10.302.0014.2.078	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	533.844,94
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			762.673,47
02.01 - Gabinete do Prefeito			
0020	0201-04.122.0003.2.003	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.	2.865,08
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.865,08
05.01 - Secretaria da Cidade e Infra-Estrutura			
0208	0601-15.451.0027.1.024	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	337.000,00
0211	0601-15.452.0025.1.027	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.	60.837,59
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			397.837,59
12.01 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto-Saia			
0671	1201-17.512.0033.2.111	3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	700,00

Página 2 de 3

*** **

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Jaguaribe
Decreto Orçamentário Nº 993, de 3 de Dezembro de 2018

REQU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			700,00
Total Anulação: (R\$)			2.798.450,71
Superávit Financeiro : (R\$)			160.444,76
TOTAL: (R\$)			2.958.895,47

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaguaribe, 3 de Dezembro de 2018

JOSE ABNER NOGUEIRA DIOGENES PINHEIRO
 PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3